# DECRETO Nº 4.459/2026

Abre Crédito Suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 200.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.366 de 19 de março de 2026 - LAO e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar em favor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, no valor de R$

200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 02.06.03.20.606.0022.0.037 - Transf. Financeiras à Assoc. dos Moradores do Distrito de Crisólia | | | |
| 3350 43 - Subvenções Sociais | 882 | 2.500.000.0.000.000 | R$ 200.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 02.06.03.20.606.0022.0.037 - Transf. Financeiras à Assoc. dos Moradores do Distrito de Crisólia | | | |
| 4450 42 - Auxílios | 853 | 2.500.000.0.000.000 | R$ 200.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de março de 2026.

***ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Prado de Sousa
**Código Identificador:**BE84F15B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/03/2026. Edição 4240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/